



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 105 /95.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso auto-gráfo do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com Instituições Financeiras Oficiais, e dá outras providências".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de outubro de 1995.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com Instituições Financeiras Oficiais, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo com Instituições Financeiras Oficiais, no valor de R\$ 162.179.000,00 (cento e sessenta e dois milhões, cento e setenta e nove mil reais).

Art. 2º - O empréstimo autorizado por esta Lei destina-se à cobertura parcial do "déficit" relativo a despesas do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A garantia do empréstimo será por sessão de direito de quotas ou parcelas de receitas constitucionalmente asseguradas ao Estado, bem como por quaisquer outras garantias em direito admitidos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de outubro de 1995.

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de várias linhas onduladas e entrelaçadas, que se sobrepõem ao texto da data.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM Nº 301, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,

Honra-me submeter à elevada apreciação e de liberação de Vossas Excelências, em consonância com o disposto na Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com Instituições Financeiras Oficiais, e dá outras providências".

Esclareço que a iniciativa de tal contratação de empréstimo é mais um passo dado por este Governo, no sentido de viabilizar a regularização dos débitos no âmbito da Administração Estadual.

Estima-se, com base em levantamento criterioso, que o "deficit" financeiro até dezembro/95, alcance o patamar de R\$ 162.179.000,00 (Cento e sessenta e dois milhões, cento e setenta e nove mil reais).

Este "deficit" é resultado do tratamento igualitário dado pela União, às economias em formação e às economias já desenvolvidas.

Rondônia, por ser um Estado novo, portanto com a economia em formação, sofre o impacto dos diferentes planos preconizados pelo Governo Federal de forma contundente, resultando na inibição de seu crescimento e desenvolvimento, embora seja uma Unidade da Federação rica em recursos naturais e, portanto, viável.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official who signed the message.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

A continuidade do "deficit" colocado acima, inviabiliza a administração estadual, sendo necessário e indispensável a captação de recursos visando o equilíbrio das contas públicas e a expulsão do fantasma da não-governabilidade.

Na certeza de poder contar com o costumeiro bom senso, que caracteriza essa Augusta Casa Legislativa, através de seus conceituados membros, nos termos do art. 41, da Constituição Estadual, antecipo agradecimentos.



VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

Autoriza o Poder Executivo a contra
tar empréstimo com Instituições Fi
nanceiras Oficiais, e dá outras pro
vidências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriza
do a contratar empréstimo com Instituições Financeiras Oficiais, no
valor de R\$ 162.179.000,00 (Cento e sessenta e dois milhões, cen
to e setenta e nove mil reais).

Art. 2º - O empréstimo autorizado por esta
Lei destina-se à cobertura parcial do "deficit" relativo a despe
sas do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A garantia do empréstimo será por
cessão de direito de quotas ou parcelas de receitas constitucio
nalmente asseguradas ao Estado, bem como por quaisquer outras ga
rantias em direito admitidos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Enum 9811072

1 - APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar de forma sucinta o perfil da área administrativa, orçamentaria e financeira do Estado de Rondônia, com enfoque especial aos setores saúde, segurança pública e administração de pessoal.

Sob o aspecto histórico vale lembrar que Rondônia, um Estado apenas com quatorze anos de criação, não só tem se destacado como o de maior crescimento em termos populacionais, mas principalmente na produção econômica, e especialmente em gêneros de primeira necessidade.

Este progresso se deve especificamente a uma migração oriunda de todo país, que aliada à disponibilidade de terras férteis, colocou o Estado no ranking regional, como um dos principais produtores de grãos. Segundo dados do IBGE\93, Rondônia comparada à região norte participa em 23% na cultura do arroz; 58,5% do feijão; 81,7% do café; 37,5% do cacau e 96% do algodão.

No setor mineral o Estado dispõe de consideráveis reservas de calcário, ouro e cassiterita. Sendo que esta última é considerada a maior reserva a nível mundial.

Sua extensão territorial é da ordem de 238.512,8 Km², com uma população estimada pelo IBGE\93 em ~~1.241.246~~ habitantes. Atualmente sua composição geopolítica é formada por 48 municípios sendo a grande maioria com menos de dez anos de criação.

1.291.214

Se por um lado a migração trouxe progresso econômico, por outro se há de convir que propiciou imensos problemas de ordem social superando a capacidade do Estado em corresponder, com infra-estrutura física e social a tais demandas. As principais deficiências referem-se a abertura e conservação de estradas, ampliação da rede energética; educação, saúde, segurança pública e manutenção da máquina administrativa, abrangendo os três poderes constituídos - Executivo, Legislativo e Judiciário.

A escassez de recursos tem contribuído significativamente para o incremento da morbidade e mortalidade provocadas por endemias e doenças tropicais, além da ocorrência de doenças preveníveis. Quanto às endemias, vale frisar que a malária tem sido o maior responsável pelos altos índices de internações e propensão a morte prematura, independentemente da faixa etária.

Ainda como consequência da escassez de recursos, deve ser citado o incremento nos índices de criminalidade, que têm alcançado patamares alarmantes.

No entanto, a fim de evitar colapso total nessas áreas, o governo é forçado a tomar decisões antipáticas como atraso no pagamento de servidores públicos e no cumprimento às obrigações com terceiros, por exemplo fornecimento de alimentos para presos.

Numa previsão com base no levantamento criterioso, estima-se que o déficit financeiro até Dezembro\95 alcance o patamar de R\$ 162.179.000,00 conforme demonstrado nos quadros anexos a este documento.

Também há de se convir que a concretização do déficit ora em questão, implica na impossibilidade de se evitar greves de servidores públicos, rebeliões de detentos, caos na saúde pública e na segurança, levando seguramente esta administração a falta de credibilidade junto a opinião pública, com forte tendência a ingovernabilidade.

2 - DIAGNÓSTICO

A seguir estão expostos os principais pontos referentes aos setores enfocados neste documento.

2.1 - DEFESA SOCIAL

As funções governamentais vinculadas à defesa social constituem-se em obrigações indeclináveis do Estado. É a quem cabe assegurar a proteção da vida e do patrimônio do cidadão.

No entanto, a baixa qualidade de vida da população, associada a instabilidade econômica, contribuem para elevar os índices de violência, sobretudo nas maiores cidades, resultando no crescimento significativo dos casos de crime contra a pessoa, contra o patrimônio, infrações e acidentes de trânsito, tráfico e uso de drogas. Aliado a isso, tem-se o aumento do número de crianças infratoras e em situação de risco.

Os serviços prestados à sociedade, na área de defesa social - Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito - e de defesa da cidadania - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania - assumem importância vital, no resgate da dignidade do homem como cidadão com direitos adquiridos.

Os órgãos de segurança e de defesa da cidadania por si só não conterão o processo de evolução da criminalidade em função de sua natureza extrínseca, cujas soluções extrapolam sua área de atuação. No entanto, as ações preventivas e punitivas são indispensáveis ao combate da criminalidade.

Os indicadores fornecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública apontam 25.928 ocorrências no Estado referentes ao 1º semestre de 1995, conforme quadro abaixo:

OCORRÊNCIAS CRIMINAIS
Rondônia - 1º Semestre de 1995

TIPOS DE CRIMES	Total
Crimes Contra a Pessoa	7.318
Crimes Contra o Patrimônio	8.227
Crimes Contra os Costumes	302
Crimes Contra Adm.Pública	240
Diversos não Delituosos	7.923
Contravenções Penais	1.918
Total	25.928

Fonte: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/RO

É válido demonstrar as informações relativas as apreensões de substâncias entorpecentes registradas no mesmo período. Ver quadro abaixo:

APREENSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
Rondônia - 1º Semestre de 1995

MODALIDADES SUBSTÂNCIAS	Total (Em mg)
Cocaína	119.830
Maconha	320
Total	120.158

Fonte: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/RO

Com relação ao índice de criminalidade, sua redução passa necessariamente pela injeção de recursos como policiais treinados e equipamentos (armamentos e viaturas), na ordem de R\$ 10.500.000,00. No entanto, o Estado está impotente face a insuficiência de recursos, limitando-se apenas ao pagamento da folha de pessoal embora em constantes atrasos.

No tocante ao combate do tráfico de substâncias (drogas) é provável que haja maior ocorrência no Estado, com uma polícia desaparelhada tornando-se praticamente impossível progredir na apreensão dessas drogas.

2.2 - SAÚDE

O setor Saúde em Rondônia a exemplo do que vem ocorrendo no restante do país, sofre um processo de sucateamento, resultando em baixo nível de resolutividade, com queda na qualidade dos serviços oferecidos levando o sistema público de saúde à falência, oportunizando o aparecimento e fortalecimento de prestadores de serviços da rede privada.

Embora no período de 1983 a 1994 tenha havido crescimento da rede física instalada, não houve contribuição significativa no equacionamento dos problemas registrados, uma vez que estes são resultado basicamente da escassez de recursos financeiros.

A existência de déficit, seja no atendimento, seja na oferta de leitos, traduz-se em altas taxas de mortalidade, até mesmo por doenças preveníveis ou de veiculação hídrica, em função da não existência de saneamento básico.

A incidência de malária, ainda é preocupante, uma vez que de janeiro à julho do ano em curso tem-se 66.082 casos registrados, representando 5,11% da população total.

Vale lembrar que em Rondônia, a rede física de saúde é descentralizada, sendo que o programa de descentralização foi iniciado pela rede rural, repassando as unidades com menor grau de complexidade para a administração municipal, permanecendo sob a gerência estadual as unidades mais complexas.

A escassez de recursos e de pessoal treinado em saúde pública, dificulta a implantação da medicina preventiva de forma a minorar os casos a serem atendidos com medicina curativa. É importante o esclarecimento da população sobre como obter e preservar o estado de saúde. Assim, enquanto houver a predominância da medicina curativa e a região amazônica, não perder o estigma de região endêmica, há necessidade da inversão de recursos em equipamentos e no treinamento de pessoal da área.

Os quadros em anexo, mostram o deficit no atendimento e na oferta de leitos no Estado, sendo não só importante mas imprescindível, portanto, a inversão de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais) no setor de Saúde, a fim de evitar o colapso e permitir melhor nível de atendimento.

TABELA I
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
Rondônia Janeiro / Julho - 1995

TIPO	PROGRAMADO	REALIZADO	DEFICIT
Atendimento laboratorial	4.890.364	3.290.242	1.600.122
Atendimento médico-consultório	924.801	831.473	93.328
Atendimento médico-proced.	70.585	55.712	14.873
Atendimento odont.-proced.	392.274	220.129	172.145
Radiodiagnóstico	100.543	73.600	26.943
Ultra-sonografia	29.384	15.825	13.559
Outros ex.-imagenol.	2.196	1.112	1.084
Patologia Clínica	1.121.413	846.322	275.091
Outros ex.-especial	44.367	25.322	19.045
Diálise	2.832	2.756	76
Quimioterapia	266	121	145
Fisioterapia	60.767	38.087	22.680
Outras terapias especiais	56.335	20.298	36.037
Prótese e ortese	1.623	540	1.083
TOTAL	7.697.050	5.421.539	2.276.211

Fonte: Departamento de Informações e Estatística de Saúde - DIES/SESAU-RO

TABELA II
COBERTURA DE LEITOS
Rondônia 1985/1993

ANOS	POPULAÇÃO ESTIMADA	LEITOS EXISTENTES (a)	LEITOS NECESSÁRIOS (b)
1985	904.298	2.631	4.069
1986	1.038.446	2.962	4.673
1987	1.192.494	2.962	5.366
1988	1.369.394	1.936	6.162
1989	1.572.536	3.062	7.076
1990	1.805.813	3.087	8.126
1991	1.132.692
1992	1.190.739	3.382	5.358
1993 (c)	1.241.276	2.089	5.585

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO

Nota: (a) Dados manipulados

(b) Cálculo baseado em 4,5 leitos/1.000 habitantes

(c) Refere-se ao número de leitos dos Hospitais e Unidades Mistas.

TABELA III
CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA
Rondônia - 1983/1994

ESPECIFICAÇÃO						
ANOS	Hospitais	Centro de Saúde (a)	Posto de Saúde	Posto de Assistência Médica	Unidades Mistas	Centro de Saúde Diferenciado
1983	1	45	242	...	15	...
1984	21	46	249	...	16	...
1985	67	40	274	...	17	...
1986	77	48	261	...	18	...
1987	77	49	285	...	18	...
1988	85	94	433	...	21	...
1989	85	97	421	...	17	...
1990	81	59	542	18	22	47
1991
1992	81	(a) 72	547	17	21	42
1993	17	74	590	12	26	12
1994	(b) 30	75	588	13	34	22

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO

(a) Inclui 03 unidades móveis

(b) Dados até maio/94

2.3 - SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

A evolução econômico-financeira do Estado de Rondônia, vem se apresentando desfavorável frente aos compromissos governamentais, decorrentes de vários fatores, entre os quais destacamos: a insuficiência de investimentos adicionais no setor agrícola e a inexistência de uma política tributária adequada.

Os encargos, relativos às dívidas da administração direta e indireta, desestabilizam as finanças do Estado, uma vez que essas obrigações contraídas em exercícios anteriores, bem como os serviços delas decorrentes vem comprometendo a receita estadual. A tabela a seguir, cujos os valores foram levantados em janeiro do corrente exercício, espelha fielmente o quadro desolador pelo qual passa o Tesouro Estadual.

DESPESAS PENDENTES		
Rondônia - 1995		(R\$ 1,00)
1 - Restos a Pagar (1994)		
1.1 - Administração Direta	82.524.782,02	
1.2 - Recursos Supervisionados	6.752.178,40	
1.3 - Poderes e Instituições	9.654.838,62	
1.4 - Autarquias e Fundações	13.840.103,67	
Subtotal	112.771.902,71	
2 - Empresas Estatais - Obrigações a Pagar	399.790.202,60	
3 - Encargos Sociais		
3.1 - FGTS	7.957.431,87	
3.2 - INSS	161.580.278,66	
3.3 - PIS/PASEP	3.926.070,84	
Subtotal	173.463.781,37	
4 - Dívida Fundada e Despesas de Exercício Anteriores	227.096.963,75	
5 - Contratos de Obras (D.E.R)	15.449.091,95	
Total Geral	928.571.942,38	

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/95.

Os números acima preocupam no que tange ao seu controle, bem como a sua liquidação. Principalmente porque a receita e todas suas possibilidades de arrecadação não têm sido suficientes para saldá-las a curto prazo.

No que tange às ações referentes ao exercício de 1995, vale justificar que, apesar do Governo ter empreendido uma política de contenção de despesas, não tem sido possível atingir todas as ações prioritárias nas áreas de educação, saúde, segurança pública e transporte bem como atender os compromissos relativos à dívida pública junto a União e entidades financeiras. Compreendendo as dívidas com o INSS, PASEP, juros e amortizações de empréstimos.

O primeiro quadro da página a seguir demonstra as despesas comprometidas e estimadas, para o exercício em curso totalizando R\$ 594.678.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil Reais), excluída qualquer tentativa de investimentos adicionais para o 4º trimestre deste exercício, demonstrando assim que todo o esforço será efetuado em função apenas da manutenção da máquina administrativa do Estado.

Por outro lado o ingresso de recursos no Tesouro Estadual tem-se comportado de forma tímida, mesmo considerando todo o esforço envidado pelo governo no combate à sonegação.

O segundo quadro da página seguinte apresenta a evolução mensal da receita bruta, compreendendo os recursos próprios e as transferências da União, cujo valor estimado até o exercício findo é da ordem de R\$ 432.499.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil Reais)

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA

Rondônia - 1995

(R\$ 1,00)

NATUREZA	EMPENHADA JAN/SET	ESTIMADA OUT/DEZ	TOTAL
PESSOAL	227.253	162.810	390.063
. Saúde	18.170	16.184	34.354
. Defesa Social	53.597	35.225	88.822
. Outros	155.486	111.401	266.887
CUSTÍFIOS	111.132	41.704	152.836
. Saúde	9.375	5.450	14.825
. Defesa Social	5.941	4.150	10.091
. Outros	95.816	32.104	127.920
CAPITAL	51.779	-	51.779
. Saúde	229	-	229
. Defesa Social	1.046	-	1.046
. Outros	50.504	-	50.504
TOTAL	390.164	204.514	594.678
. Saúde	27.774	21.634	49.408
. Defesa Social	60.584	39.375	99.959
. Outros	301.806	143.505	445.311

Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Nota (1) - O acréscimo apresentado, no último trimestre, em pessoal, deve-se a produtividade dos grupos educação, saúde e defesa social.

Nota (2) - O valor significativo apresentado em despesa de capital (outros) deve-se ao pagamento de despesas de exercícios anteriores e investimento na manutenção de estradas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Rondônia - 1995

(R\$ 1,00)

MESES	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (b)	TOTAL
JAN	15.391	17.785	33.176
FEV	13.866	14.632	28.498
MAR	16.420	11.655	28.075
ABR	16.038	20.096	36.134
MAI	17.700	26.422	44.122
JUN	21.335	22.958	44.293
JUL	21.654	20.329	41.983
AGO (a)	20.629	15.438	36.067
SET (a)	20.020	15.644	35.664
OUT (a)	19.411	15.851	35.262
NOV (a)	18.803	16.058	34.861
DEZ (a)	18.100	16.264	34.364
TOTAL	219.367	213.132	432.499

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nota (a) Previsão (b) Neste ítem estão contidos FPE, IRRF, SUS e Salário Educação

3 - CONCLUSÃO

Os dados anteriormente colocados evidenciam, após o cotejamento da receita e dos gastos, um déficit financeiro da ordem de R\$ 162.179.000,00 (Cento e sessenta e dois milhões, cento e setenta e nove mil Reais).

3. Este déficit é resultado do tratamento igualitário dado pela União, às economias em formação e às economias já desenvolvidas.

Rondônia, por ser um Estado novo, portanto com a economia em formação, sofre o impacto dos diferentes planos preconizados pelo Governo Federal de forma contundente, resultando na inibição de seu crescimento e desenvolvimento, embora seja uma Unidade da Federação rica em recursos naturais e, portanto, viável.

A continuidade do déficit colocado acima, inviabiliza a administração estadual, sendo necessário e indispensável a captação de recursos visando o equilíbrio das contas públicas e a expulsão do fantasma da não-governabilidade.